



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 119/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio **06 MESES**, ao servidor público Municipal **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, Matrícula nº **467.06/98**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2007 a 13/12/2017, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

**Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 06/06/2022 à 06/12/2022.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 06 de junho de 2022.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional